



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Associação de Amparo aos Aposentados e Pensionistas do Brasil – AMBAPEN Brasil, CNPJ nº 29.992.407/0001-24, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito decorre da necessidade de investigar e responsabilizar entidades envolvidas em práticas que comprometem a integridade do sistema previdenciário nacional. Relatórios recentes têm mostrado que algumas associações, a pretexto de prestar serviços de representação e apoio, passaram a operar em benefício próprio mediante descontos não autorizados em aposentadorias e pensões.

No caso da Associação de Amparo aos Aposentados e Pensionistas do Brasil – AMBAPEN Brasil, surgiram indícios que apontam para a necessidade de se examinar com profundidade sua movimentação financeira. O RIF permitirá

identificar operações incompatíveis com as finalidades estatutárias e esclarecer se houve recebimento de valores provenientes de práticas fraudulentas.

O acesso a esses dados é fundamental para proteger os segurados, restaurar a confiança no sistema e garantir que os recursos movimentados pela entidade estejam de acordo com a legalidade e a boa-fé objetiva.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/cgu-aponta-sofisticacao-de-entidades-para-fraudar-descontos-do-inss>

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)